



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO

PORTARIA Nº 019/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho responsável por elaborar o enquadramento prévio dos servidores públicos municipais, devendo o mesmo atuar de acordo com a Lei Municipal n.º 2571/2021, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

- I. Ronaldo Moisés Costa da Silva - Secretário Municipal de Administração
- II. Matheus Pinto Tiberto - Coordenador de Atividades Setoriais
- III. Francielle de Oliveira Silva - Auxiliar Administrativo I

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2022.


LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito